



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



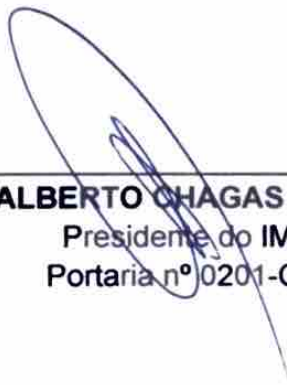
PORTARIA 1711A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários prestados durante o período de 17/10/2025 a 16/11/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.


SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Rua Sargento Macedo, 406 - Padre Assis Monteiro, CEP: 62.940-000 – Morada Nova/CE
CNPJ: 11.431.907/0001-21 – E-mail: imamn@hotmail.com - WhatsApp (88) 9.9662-2185





**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1711A-IMAM REFERENTE AO ADICIONAL DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/10/2025 a 16/11/2025**

HORA EXTRA 50%

Matricula Nº	Nome do Servidor	Qtde
00060418	CASSIO CAVALCANTE CHAGAS	50H
01300573	JOSE ERINALDO MACENA DE OLIVEIRA	10H
01300529	JOSIAS XAVIER DE MOURA	30H
01300509	BENEDITO NOGUEIRA LIMA	05H
01300520	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FREITAS	10H
01300576	IANA DE CASTRO MELO	30H
01300469	JOSÉ MARIA DA SILVA	50H
01300598	MILA SOUSA DE CARVALHO	50H
01300580	SIDNEY SILLAS SILVA ARAÚJO	30H
00060436	JOSE ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BARROS	25H

